



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9016 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT11 - Política de Educação Superior

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA NO BRASIL: a materialidade da formação enxuta e flexível de nível superior

Igor Andrade da Costa - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA NO BRASIL: A MATERIALIDADE DA FORMAÇÃO ENXUTA E FLEXÍVEL DE NÍVEL SUPERIOR

RESUMO

O Curso Superior de Tecnologia (CST) constitui um grau acadêmico de Ensino Superior de curta duração, de 1600 a 2400 horas, regulamentados pela Lei nº 9.394/1996 e pelo Decreto Federal nº 5.154/2004. De acordo com o discurso governamental, a tônica dos CST é viabilizar a formação de profissionais em condições de laborabilidade, polivalentes e capazes de apresentar soluções à problemas cotidianos da produção. A materialidade dos CST revela que 83,6% de seus estudantes se encontram em Instituições de Ensino Superior privadas e que 68% desta oferta é composta de cursos dos eixos de gestão e negócios. Deste modo, tais cursos podem ser mais um meio de conformação do que de qualificação da força de trabalho para as condições atuais de produção. O objeto de nossa pesquisa é a oferta de CST mais procurados nas IES privadas, líderes do mercado educacional. O objetivo é explicar as implicações do fato de os CST terem se tornado mercadoria acessível para determinados segmentos da classe trabalhadora, mobilizada pela ideologia do empreendedorismo, da empregabilidade e da sustentabilidade. Trata-se de uma pesquisa básica de análise qualitativa e de caráter explicativo cuja referência analítica é o materialismo histórico e dialético. Os resultados preliminares apontam que, em sua maioria, os CST materializam um tipo de universidade enxuta e flexível, voltada para a conformação dos trabalhadores excluídos da promessa integradora do capital e fadados ao desemprego e à precariedade do trabalho e da vida social.

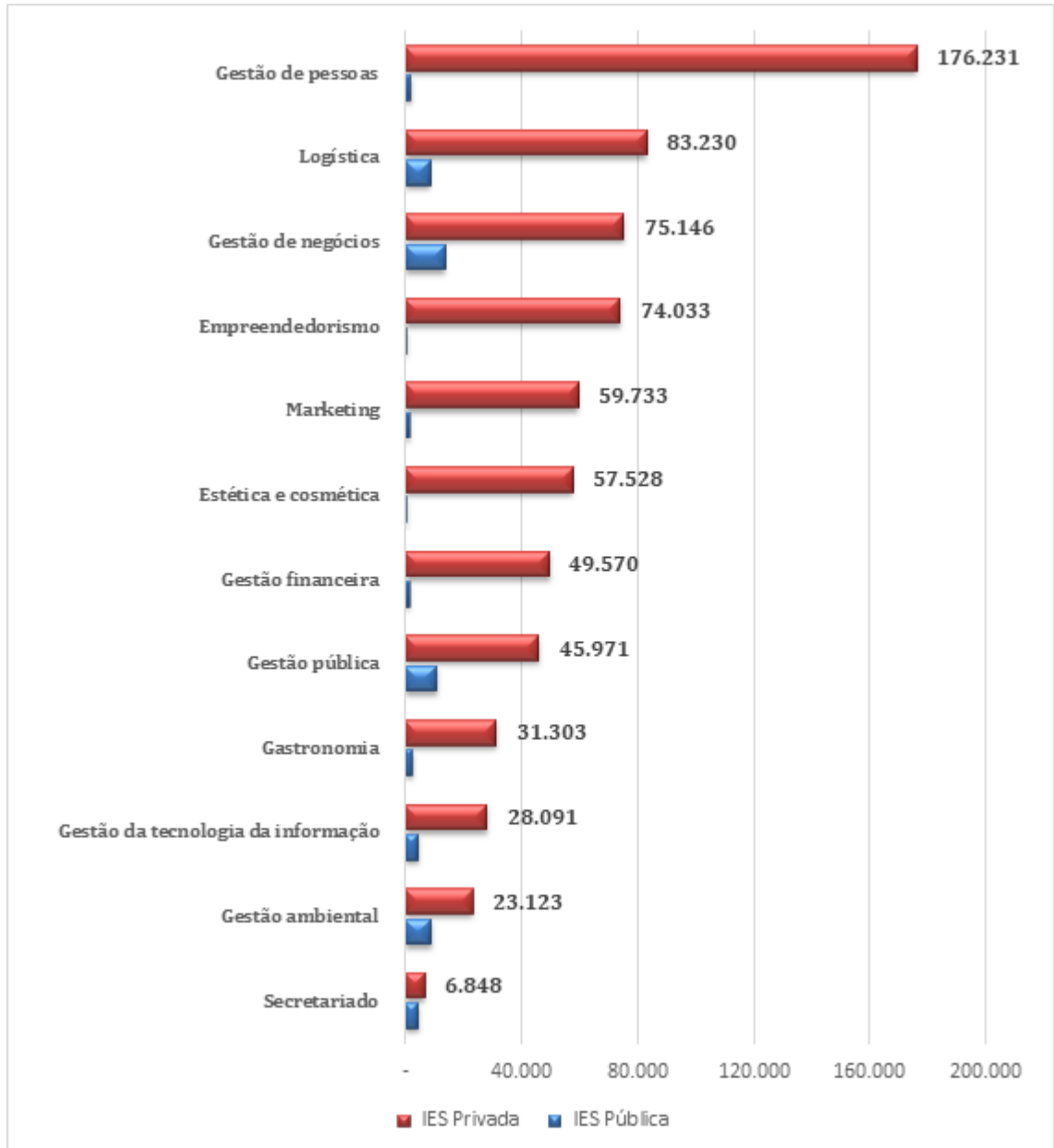
PROBLEMÁTICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) surgem no Brasil nas décadas de 1960 e 1970 e ganham nova regulamentação a partir dos anos 1990. Autorizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (BRASIL, 1996), em seu Art. 39, parágrafo III, os CST são regulamentados pelo Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004) e pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), com versão atualizada em 2016 (BRASIL, 2016). Desde os anos 1990, a Educação Superior Tecnológica teve forte expansão por meio da iniciativa privada. Este modelo de expansão contou com fomento do Estado, por meio criação de mecanismos de financiamento público para o ingresso em instituições privadas e por restrições impostas pela Lei nº 9.649/1998 (BRASIL, 1998) a aberturas de novas unidades

de educação técnica e tecnológica.

O efeito da política pública de fomento à expansão privada da Educação Superior Tecnológica é a concentração de 83,62% dos estudantes em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas (INEP, 2019). Os dados revelam que 60% do público-alvo dos CST é de jovens/ adultos entre 25 e 30, oriundos de famílias que não possuem Ensino Superior. Dos que cursam a modalidade presencial, mais de 80% estão no período noturno (VEIGA, 2020). Ainda, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2017, s.n.), dos 134 títulos de CST autorizados pelo MEC, apenas 12 deles concentram 68% da oferta de matrículas. Cursos que, em sua maioria, estão situados no Eixo Gestão e Negócios (GRÁFICO 1).

Gráfico 1: N° de estudantes matriculados por CST nas IES brasileiras, por dependência administrativa - 2019



Fonte: elaboração própria, a partir dos Microdados do INEP (2020).

Esta realidade nos leva a questionar em que medida este grau acadêmico de nível superior pode estar voltado mais para a conformação de ampla parcela da classe trabalhadora escolarizada, do que para qualificar para o trabalho e a produção enxuta e flexível nas atuais condições da produção e reprodução social da vida material no capitalismo. Deste modo, delimitamos como objeto de nossa pesquisa a oferta dos CST pela iniciativa privada. Nosso objetivo é explicar as implicações do fato de os CST terem se tornado mercadoria acessível para determinados segmentos da classe trabalhadora, mobilizada pela ideologia do empreendedorismo, da empregabilidade e da sustentabilidade. Trata-se de pesquisa básica de análise qualitativa e de caráter explicativo cuja referência analítica se pauta no materialismo histórico e dialético, que se utiliza da análise de documentos como fonte de dados.

Desenvolvimento

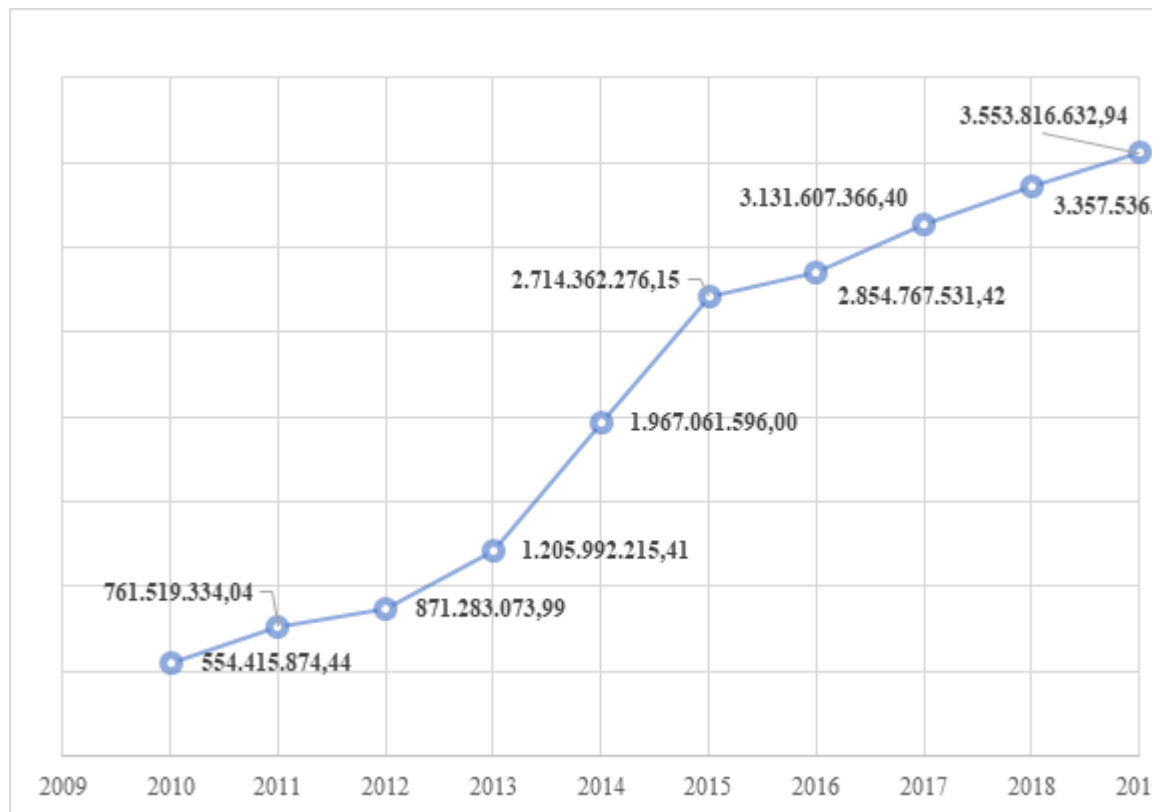
A origem e reordenamento dos CST no Brasil coincide com o colapso do Modelo de Desenvolvimento Rígido e emergência do Modelo de Desenvolvimento Flexível do capital. Deste modo, o estágio atual do capital, em que se expande a Educação Superior Tecnológica é marcado pela crise orgânica do modo de vida burguês.

No capitalismo, o processo educativo é produzido em uma relação hegemônica, no seio de uma sociedade de classes. Neste contexto, a escolarização tem como propósito a formação para o trabalho alienado e a mediação do conflito de classes. Deste modo, o processo educativo, como aponta Jesus (1989, p. 20), exerce importante papel na produção do consentimento ativo de parte majoritária dos sujeitos sociais. Nesta perspectiva, buscamos explicitar como a ampliação do acesso ao Ensino Superior é utilizada, não só como meio de atender às demandas de força de trabalho da indústria capitalista, mas também como instrumento de produção de consenso em torno do modo de vida burguês. Tal processo se desenvolve em um contexto marcado pelo desemprego estrutural e pela intensificação da precariedade do trabalho, que demarcam o modelo flexível de desenvolvimento capitalista (HARVEY, 2014).

A análise da ação do empresariado é fundamental para a compreensão da natureza da criação e expansão dos CST, uma vez que o empresariado é um dos agentes políticos na elaboração das políticas públicas para Educação Superior. Isto se deve ao fato de o custo de aprendizagem ser fundamental na determinação do valor da força de trabalho. Portanto, a redução dos custos da aprendizagem implica na desvalorização relativa da força de trabalho e, portanto, no aumento da extração do trabalho excedente (MARX, 2014, p. 405). É neste sentido que o empresário, como o capital personificado (MARX, 2014, p. 356), cuida para que as políticas públicas atendam às demandas de valorização do capital. Deste modo, a formação em tempo reduzido e voltada para a conformação dos trabalhadores é de interesse do empresariado. Nos CST, o custo e o tempo de duração são apresentados como fatores atrativos em sua promoção. Souza (2020, p. 330) destaca que as IES privadas,

Atentas a este filão de mercado, utilizaram-se de estratégias de propaganda e marketing que não distinguem claramente os CSTs dos demais cursos superiores, fomentando a ideia de que se tornara possível concluir um curso superior em menos tempo e com menor investimento financeiro com projeto curricular mais pragmático, com foco no mercado.

Certamente, os CST constituem um dos fatores que viabilizaram a expansão do Ensino Superior no setor privado. Tal expansão tornou pequenos grupos empresariais do mercado educacional em grandes empresas de porte nacional e transnacional, como podemos ver na evolução da receita da Universidade Estácio de Sá (UNESA)[\[1\]](#) entre 2010 e 2019 (GRAFICO 2). Este grupo, que oferece CST desde 1997 e concentra 63% da oferta deste grau acadêmico no estado do Rio de Janeiro (VEIGA, 2020), torna-se uma empresa bilionária em menos de uma década.

Gráfico 2: Faturamento da UNESA 2010-2019

Fonte: elaboração própria, a partir dos Microdados do INEP (2020).

Os CST se configuram, para as IES privadas, em meio de oferta de curso superior de carga horária mais reduzida, em modalidades de ensino mais flexíveis e, por isso, mais barata, para segmentos da classe trabalhadora que não podem pagar por um curso de 4 a 5 anos e precisam de qualificação rápida para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Para Souza (2020, 332), a demanda capitalista de novo tipo de ensino se materializa nos CST da iniciativa privada. Para o autor, as características que demarcam estes CST são de um,

Ensino superior enxuto e flexível, de caráter privado, majoritariamente na modalidade EaD, focado na ideologia do empreendedorismo, da empregabilidade e da sustentabilidade, interessado exclusivamente na conformação ética e moral de amplo contingente de trabalhadores jovens mobilizados para o auto investimento em educação profissional (SOUZA, 2020, p. 332).

Os CST atendem a uma demanda do empresariado de formação mais rápida de profissionais de nível superior, em cursos mais adaptados às demandas imediatas da produção. Demandas pautadas pelas transformações no mundo do trabalho e de novos métodos de gestão. A introdução dos “círculos de controle de qualidade”, da “gestão participativa” e da busca da “qualidade total” nas empresas, materializa a entrada do toyotismo que “mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado” (ANTUNES, 2000, p. 24). Desta forma, torna-se necessário desenvolver um modo distinto de educação para o capital que supere “a educação taylorista-fordista [...] formal, parcelar e hierarquizada (ANTUNES, 2009, p. 30). O novo projeto educativo deve atender as demandas atuais de formação para uma empresa pautada pela “acumulação flexível, volátil, financeirizada e liofilizada” (ANTUNES, 2009, p. 30).

Portanto, os CST materializam a nova pragmática da educação para o capital, permitindo a expansão de cursos flexíveis, no menor tempo de escolarização e na modalidade

a distância, “onde a real substância do ensino não conta” (ANTUNES, 2009, p. 31).

Conclusão

A materialidade dos CST explicita como se processa a promoção da educação profissional e tecnológica no Brasil. Por meio dos CST, em especial aqueles ofertados nas IES privadas, têm se desenvolvido um projeto educativo interessado, pragmático, enxuto, precário e de caráter privatista, voltado para a conformação de segmentos da classe trabalhadora para a precariedade existencial que caracteriza a vida no modelo de desenvolvimento enxuto e flexível do capital. Neste contexto, o Estado efetiva a Pedagogia Política do Capital ao regulamentar, financiar e fomentar um tipo de educação técnica e tecnológica voltada para a formação de trabalhadores de novo tipo, alinhados às demandas empresariais. Este projeto educativo objetiva a garantia do consentimento ativo da sociedade para o modo de regulação neoliberal, além de justificar a transferência do fundo público para o grande empresariado, beneficiando empresas do mercado educacional, transformadas em grandes conglomerados.

O projeto educativo pragmático, enxuto e precário apontado por Souza (2020) promove um tipo de formação pretensamente focada na prática, cuja concretude é uma pedagogia voltada para a conformação e pautada nos pressupostos do empreendedorismo, da empregabilidade e da sustentabilidade. É uma pedagogia de novo tipo que, em lugar de priorizar a formação humana, promove a mediação do conflito de classes por meio da construção do consentimento ativo na sociedade à vida precária e à incerteza. Sem mexer nos elementos estruturantes do modo de produção e reprodução social da vida material, ajusta a formação da subjetividade do trabalhador ao Modelo de Desenvolvimento Enxuto e Flexível do capital.

Palavras-Chave: Trabalho e Educação; Tendências da Política Educacional; Educação Tecnológica; Curso Superior de Tecnologia.

Referências

ANTUNES, Ricardo L. C. **Adeus Trabalho?** :ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7ª edição. São Paulo: Cortez; Campinas (SP): Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

ANTUNES, Ricardo L. C. Da pragmática da especialização fragmentada à pragmática da liofilização flexibilizada: as formas da educação no modo de produção capitalista. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Londrina, v. 1, n. 1, p. 25-33, jun. 2009

BRASIL. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Ministério da Educação. Brasília (DF): 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192, acesso em 09/06/2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP: 29/2002**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília (DF): 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>, acesso em: 10/06/2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer: CNE/CES 436/2001**. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Brasília (DF): 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 21/05/2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF): 1996. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm > Acesso em: 01/03/2018.

BRASIL. **Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília (DF): 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19649cons.htm. Acesso em 02 jun. 2021.

ESTÁCIO. **História.** Disponível em: <https://portal.estacio.br/quem-somos/historia.aspx>. Acesso em: 22/05/2021.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** 25ª edição. São Paulo (SP): Loyola, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019.** Divulgação dos resultados Principais Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 25/ 11/2020.

JESUS, Antônio Tavares de. **Educação e hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci.** São Paulo: Cortez: Campinas (SP). Editora Universidade de Campinas, 1989.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da economia política: livro I. Tradução: Reginaldo Sant 'Anna. 33ª Ed – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SOUZA, José dos Santos. Cursos Superiores de Tecnologia: a materialidade da formação enxuta e flexível para o precariado no Brasil. **Revista Trabalho Necessário**, V.18, nº 36, p. 320-342, maio-ago. de 2020.

VEIGA, Célia Cristina P. S. **Determinantes sócio-históricos das mudanças recentes na gestão da educação profissional tecnológica no Brasil.** Nova Iguaçu (RJ); Seropédica (RJ): 2020. 374 Fls. Tese [Doutorado em Educação] – Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDuc), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

[1] O grupo Estácio de Sá atua em todo o território nacional com mais de 90 unidades, sendo 49 universidades e 1000 polos de ensino EAD. Em 1997 inicia a oferta de CST a pretexto de ofertar “cursos focados em nichos específicos do mercado de trabalho”. Inicia sua expansão nacional em 1998, e abre o capital na Bolsa em 2007, em 2008 associa-se a GP investimentos. Em 2019 era a segunda maior empresa educacional do país com mais de 500 mil estudantes matriculados (ESTÁCIO, 2021).